

Resultado dos Recursos contra o Indeferimento da Lista de Inscritos	05/08/2022
Classificação Prévia	De 03/08/2022 até 17/08/2022
Recurso/Indeferimento contra a Classificação Prévia	00h00 do dia 18/08/2022 às 23h59 do dia 19/08/2022
Análise e Resultado dos Recursos contra a Classificação Prévia	De 23/08/2022 até 29/08/2022
Publicação da Classificação Final	Dia 31/08/2022
Publicação da Homologação do Resultado Final	Dia 02/09/2022
Início das convocações para entrevista com o Diretor da área de atuação, somente para os habilitados no certame.(fase classificatória e eliminatória)	Dia 06/09/2022
Publicação do Resultado Definitivo	Data a definir

II – Ficam ratificados os demais termos do Edital. SPObras

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

Ao dia 01 do mês de agosto do ano de 2022, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor Fabrício Cobra Arbx, Casa Civil, realizou-se a 30ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2022, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Paola Kuhn Dupont do Gabinete do Prefeito e Raissa Marques Agostinho do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2022/0002511-2.

Dado início a 30ª Reunião Ordinária de 2022, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME
6011.2022/0002202-0	CASA CIVIL	MARCELO NASCIMENTO DE LIMA
6067.2022/0014295-0	CGM	DEBORA YURI DONDO
6067.2022/0015460-6	CGM	RICARDO FIGUEIREDO VEIGA
6019.2022/0002686-0	SEME	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA
6013.2022/0000657-2	SG	JAQUELINE SANTOS ROSA
6013.2022/0003376-6	SG	ERICK DE MOURA SOTERO
6013.2022/0003376-6	SG	THIAGO FERREIRA DE SOUZA
6011.2022/0002230-5	SGM	MARTIM TASSINARI AGUIAR
6074.2022/0005584-3	SMDHC	RICARDO OLIMPIO BEZERRA
6016.2022/0006327-8	SME	ELIZABETE LEONIDE FEKETE
6016.2022/00073896-0	SME	MARIA ANGELINA BIANCO GUERRA
6016.2022/00073928-2	SME	NATALIA PEREIRA DA CRUZ VESTERMAN
6016.2022/00073929-0	SME	PRISCILLA XIMENES CENTURION
6016.2022/00074854-0	SME	ARLETE RODRIGUES MORAES
6016.2022/00076172-5	SME	FERNANDA CONCEIÇÃO ESTEVAM
6016.2022/00078912-3	SME	DENISE MARI
6016.2022/00079059-8	SME	GILCIA MARIA SALOMON BEZERRA
6016.2022/00079219-1	SME	LIGIA PRISCILA PACHECO DE ALMEIDA
6016.2022/00079340-6	SME	CHRISTIANE MORAES KISO
6016.2022/00079417-8	SME	JEFFERSON HUGO PACHECO DE REZENDE
6016.2022/00079497-6	SME	JAQUELINE SILVA DE JESUS RAMOS DE PAULO
6016.2022/00079669-3	SME	VALTER DELFINO
6016.2022/00080083-6	SME	ANA RITA DA COSTA
6016.2022/00080122-0	SME	LUCIANO CARLOS LOPES
6016.2022/00080338-0	SME	QUELI CRISTINA BERTOLETTI DE SIQUEIRA
6016.2022/00080445-9	SME	RICARDO BATISTA DA SILVA
6016.2022/00080468-8	SME	ROSANGELA VERGINIO DE ANDRADE
6016.2022/00080633-8	SME	MARISA NITTOLO COSTA
6016.2022/00080701-6	SME	SUELI APARECIDA DE PAULA MONDINI
6016.2022/00081032-7	SME	CATARINA DE SOUZA VIANA
6016.2022/00081182-0	SME	MARILUCI CAMPOS COLÁGIO
6016.2022/00081435-4	SME	JOSIANA RODRIGUES DOS SANTOS
6016.2022/00081945-6	SME	MARCIO ALEXANDRE BOTELHO
6073.2022/0000307-4	SMRI	FRANCIELLY REGINA ROSA FILGUEIRA
6018.2022/00053242-5	SMS	CRISTIANE LOPES CAVALCANTE
6018.2022/00053445-2	SMS	CAMILA LUCAS CITRO VERTUAN
6018.2022/00055050-4	SMS	VALEIRIA SIMONE VALENTIM ZULLINO
6018.2022/00055050-4	SMS	BARBARA EUSTACHIO MARTINS ALVES
6018.2022/00055050-4	SMS	JULIO CESAR CARUSTO
6110.2022/0007143-6	SMS	BERNARDETE FELSONI
6110.2022/0007246-7	SMS	MAURICIO COSTA
6042.2022/0002104-9	SMSUB	CLAUDIO ALVES CRISOSTOMO
6051.2022/0002224-9	SMSUB	VERA LUCIA ALVES DA COSTA
6054.2022/0001688-1	SMSUB	SUELI DA SILVA SOUSA
6012.2022/0014324-8	SMSUB	GIOVANA DUTRA MORRIGGE
6410.2022/0009742-8	SMSUB	EDUARDO LOPES DA SILVA
6410.2022/0009747-9	SMSUB	WALDIRLEY GOMES PEREIRA
6410.2022/0009754-1	SMSUB	RUBENS MARCOS DE SOUZA PEREIRA
6076.2022/0000141-8	SMTUR	VICTORIA DE PAULA MAGALHAES
6076.2022/0000141-8	SMTUR	FERNANDO COSTA SANTOS

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	ENTIDADE	NOME
7010.2022/0007752-2	PRODAM	CAJANY ALVES VIANA
7010.2022/0007784-0	PRODAM	ALEXANDRE COSTA
8610.2022/0001474-6	SP-CINE	KAROLLAINE CONCEIÇÃO LEITE DS SILVA
7310.2022/0000201-9	SP-Parcerias	BRUNA BUSCARIOLLI GARCIA FRITZ
5010.2022/00012722-2	SPTRANS	CIBELE PARMIGIANI GONNELLI
5010.2022/00012754-0	SPTRANS	LUCIANA DURAND GARDA

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME	JUSTIFICATIVA
6016.2022/00080083-6	SME	KAUAN ESPÓSITO DA CONCEIÇÃO	Favorável. Informação SNJ nº 0475/2013.
6029.2022/0009877-6	SMSU	ANDERSON MONTEIRO DE ABREU	Favorável. Informação SNJ nº 0305/2013.
6029.2022/0009877-6	SMSU	AUGUSTO FREDERICO ANTONES	Favorável. Informação SNJ nº 0305/2013.
6029.2022/0009877-6	SMSU	BRUNA GADELHA DA SILVA	Favorável. Informação SNJ nº 1345/2018.
6029.2022/0009877-6	SMSU	CÁTIA CONCEIÇÃO	Favorável. Informação SNJ nº 0305/2013.
6029.2022/0009877-6	SMSU	GEOVANE MATIAS DE LIMA JUNIOR	Favorável. Informação SNJ nº 0305/2013.
6029.2022/0009877-6	SMSU	JOSE CARLOS MIANEZ	Favorável. Informação SNJ nº 0305/2013.
6029.2022/0009877-6	SMSU	SANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Favorável. Informação SNJ nº 0305/2013.

6029.2022/0009877-6	SMSU	SANDRA HELENA PERTICARRARI	Favorável. Informação SNJ nº 0320/2013.
6029.2022/0009877-6	SMSU	VALDECI AUGUSTO MARTINS	Favorável. Informação SNJ nº 0305/2013.
6029.2022/0009877-6	SMSU	VALERIA APARECIDA ALEXIO VITALI	Favorável. Informação SNJ nº 0305/2013.
6029.2022/0009877-6	SMSU	WILSON APARECIDO PRATTES	Favorável.
6012.2022/0013186-0	SMSUB	CARLOS EDUARDO LOURENCO DOS SANTOS DIAS	Favorável. Informação SNJ nº 3245/2014.
6012.2022/0013186-0	SMSUB	CAROLINA MOURA ANDRADE MORON	Favorável. Informação SNJ nº 0475/2013.
6012.2022/0013186-0	SMSUB	RIBEIRO CLAUDIA ITAICY DE ATHAIDE VIANNA	Favorável. Informação SNJ nº 0320/2013.
6012.2022/0013186-0	SMSUB	CRISTINA DE MELO	Favorável. Vínculo 1: Informação SNJ nº 0320/2013. Vínculo 2: Informação SNJ nº 0305/2013.
6012.2022/0013186-0	SMSUB	DAMARIS CELES TINO DOS SANTOS SILVA	Favorável. Informação SNJ nº 0305/2013.
6012.2022/0013186-0	SMSUB	FELIPE ASSUMPCAO RIGOLON	Favorável. Informação SNJ nº 0305/2013.
6012.2022/0013186-0	SMSUB	FERNANDA KELLY PEREIRA DOS SANTOS	Favorável. Informação SNJ nº 0305/2013.
6012.2022/0013186-0	SMSUB	JOAO FLORIANO FAUSTINO	Favorável. Informação SNJ nº 3245/2014.
6012.2022/0013186-0	SMSUB	JOAO MARCOS FERREIRA DE SOUZA	Favorável. Informação SNJ nº 0305/2013.
6012.2022/0013186-0	SMSUB	ODAIR MATARENSI JUNIOR	Favorável. Informação SNJ nº 0305/2013.
6012.2022/0013186-0	SMSUB	PAULO ADOLFO BUENO DA SILVA	Favorável. Informação SNJ nº 0305/2013.
6012.2022/0013186-0	SMSUB	PRISCILA MATARENSI SI ANDRADE	Favorável. Informação SNJ nº 3245/2014.
6012.2022/0013186-0	SMSUB	SALVINALVA BARRETO MOURA	Favorável.
6012.2022/0013186-0	SMSUB	SERGIO AUGUSTO THOMAZ	Favorável. Informação SNJ nº 0320/2013.
6038.2022/0001752-0	SMSUB	PATRICIA AIRES MURADE SOUZA	Favorável. Informação SNJ nº 0475/2013.
6012.2022/0013829-5	SMSUB	JOAO FERNANDO DA SILVA	Favorável. Informação SNJ nº 0305/2013.

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME	JUSTIFICATIVA
	TARIAR	ÓRGÃO	
6012.2022/0013186-0	SMSUB	RAFAEL FERREIRA GO-DINHO	Devolvido.
6012.2022/0013186-0	SMSUB	YAN FORNI DE MEDEIROS E SILVA	Desfavorável. Informação SNJ nº 1429/2013.
6064.2022/0000843-3	SMDT	CLEIDE FREIRE DE CARVALHO SILVA	Desfavorável. Informação SNJ nº 1429/2013.
6012.2022/0013186-0	SMSUB	FERNANDA MARIA GRI-SOLIA	Desfavorável. Informação SNJ nº 1429/2013.

5. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
Fabrício Cobra Arbx	CASA CIVIL
Paola Kuhn Dupont	GABINETE DO PREFEITO
Raissa Marques Agostinho	GABINETE DO PREFEITO
Maria Lucia Palma Latorre	SGM
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO DO TERMO DE CONTRATO

Contratante: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

Contratado: Leonardo Pericola
Objeto: Instrutor de Marketing
Processo SEI: 8110.2022/0000131-0

Cumprido o ajuste entre as partes, é dado por LEONARDO PERICOLA, portador do RG sob nº 25.702.013-5 e do CPF sob nº 281.061.448-28, em caráter definitivo, plena e irrevogável quitação à FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA das importâncias recebidas, e de todas as obrigações contratualmente estipuladas, ficando assim encerrando o ajuste, nada mais devendo uma a outra e que durante a execução contratual, realizou os serviços a contento, não tendo nada que o(a) desabone. Prazo de vigência: 12 meses (11/02/2022 a 10/02/2023) sendo o mesmo RESCINDIDO BILATERALMENTE em 23/06/2022 e sem ônus para a Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022.
Prorrogação de prazo do edital nº 23/FPTEC/2022 no SEI 8110.2022/0000139-5

ASSUNTO: prorrogação do chamamento público, objetivando a seleção de organização da sociedade civil, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 57.575/2016, interessada em celebrar Termo de Fomento, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 23/FPTEC/2022 e seus anexos.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sediadas ou com representação atuante e reconhecida no município de São Paulo, para a celebração de parceria com a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, por meio da celebração de 1 (um) Termo de Fomento, com prazo de duração de 13 (treze) meses.

O objeto do presente Edital é o fomento de projeto de qualificação profissional nas áreas conexas à Cadeia Gastronômica, por meio do uso de 08 cozinhas escolas públicas, localizadas nas zonas Leste e Oeste, com vistas a possibilitar aos municípios da cidade de São Paulo o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades voltados para a elevação da sua trabalhabilidade e consequente inserção produtiva e geração de renda.

As propostas deverão ser entregues até o dia 23/08/2022, das 08:00 até às 17:00, presencialmente na Sede da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, situada na Av. São João, nº 473, 6º andar - Centro - São Paulo.

Prorrogação de prazo do edital nº 24/FPTEC/2022 no SEI 8110.2022/0000760-1

ASSUNTO: prorrogação do chamamento público, objetivando a seleção de organização da sociedade civil, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 57.575/2016, interessada em celebrar Termo de Fomento, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 24/FPTEC/2022 e seus anexos.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sediadas ou com representação atuante e reconhecida no município de São Paulo, para a celebração de parceria com a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, por meio da celebração de 1 (um) Termo de Fomento, com prazo de duração de 13 (treze) meses.

O objeto do presente Edital é o fomento de projeto de qualificação profissional nas áreas conexas à Cadeia Gastronômica, por meio do uso de 08 cozinhas escolas públicas, localizadas nas zonas Norte e Sul, com vistas a possibilitar aos municípios da cidade de São Paulo o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades voltados para a elevação da sua trabalhabilidade e consequente inserção produtiva e geração de renda.

As propostas deverão ser entregues até o dia 23/08/2022, das 08:00 até às 17:00, presencialmente na Sede da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, situada na Av. São João, nº 473, 6º andar - Centro - São Paulo.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6055.2017/0000439-1

Assunto: Prorrogação de Vigência - Contrato de Locação n. 010/SP-MP/GAB/2013 - Conselho Tutelar Jardim Helena

DESPACHO
I - A vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta doc. SEI n. 068054212, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, com base na delegação a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Locação n. 010/SP-MP/GAB/2013, firmado com a Locador JOSÉ ANTERO FILHO, portador do CPF n. 451.081.458-53, cujo objeto trata da Locação de imóvel destinado às instalações do Conselho Tutelar Jardim Helena, para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/11/2022 a 31/10/2023, cujo valor total estimado perfaz o montante R\$ 37.742,88 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo:

a) Valor mensal estimado de R\$ 3.145,24 (três mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);
b) Valor anual estimado de IPTU de R\$ 72,38 (setenta e dois reais e oito centavos).

II - Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando as dotações orçamentárias n. 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.36.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovado pela Assessoria Jurídica.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria 050/SMDHC/2022, publicada no DOC de 30/07/2022, página 01, que designou o Sr. JOÃO HENRIQUE SORIA TORRES, RF. 780.304.4/3, Diretor I, CDA-4, comissionado, para responder pelo expediente do PROCON, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, a partir de 01/07/2022.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 032/CMDCA-SP/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90 – ECA, comunica a pauta de reunião extraordinária que ocorrerá em 08 de agosto de 2022, segunda-feira, via videoconferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, a partir das 10h00.

Pauta única: Aprovação de Resolução do CMDCA/SP que normatizará a realização, em 2022, das Conferências Regionais, Lúdica e Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente na Cidade de São Paulo

PUBLICAÇÃO Nº 033/CMDCA-SP/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90 – ECA, torna pública ata de Reunião da Comissão Eleitoral Central do Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar do Butantã da Cidade de São Paulo (Edital nº 001/CMDCA-SP/2022), realizada no dia 08/07/2012, não publicada anteriormente por omissão.

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL (08/07/2022)

No dia 08 de julho de 2022, sexta-feira, às 10h00, por meio da plataforma de conferências online da Microsoft Teams, foi iniciada a primeira reunião da Comissão Eleitoral Central.

Membros presentes: Esequias Marcelino (conselheiro do CMDCA), Egly Meyer (conselheira suplente do CMDCA, representante do poder público), Maria de Fátima Colares Alarcon (conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil) e Marcelo Nascimento (representante da APCT).

Ausências justificadas: Cleusa Guimarães (conselheira do CMDCA, representante do poder público), Éric Augusto (conselheiro titular do CMDCA, representante do poder público), Maria Elineuba (conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Fernanda Celi (conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil) e Marcelo Brito Maciel (representante da entidade ASHC).

A presente reunião tem por objetivo apresentar o cronograma e as alterações realizadas no Edital nº 001/CMDCA-SP/2019, para o Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar do Butantã.

A CPMA elaborou o seguinte cronograma para a realização da Eleição Suplementar do CT Butantã:

ORDEM	PRAZO	ATIVIDADE
01	05/07/2022	Publicação da Composição da Comissão Eleitoral Central
02	12/07/2022	Publicação do Edital de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares
03	13/07/2022 a 15/05/2022	Prazo para impugnação do Edital
04	18/07/2022 a 01/08/2022	Prazo para recebimento das candidaturas
05	02/08/2022 a 05/08/2022	Período de análise das propostas de inscrição
06	09/08/2022	Publicação Preliminar das inscrições deferidas/indeferidas
07	10/08/2022 a 16/08/2022	Prazo para interposição de recursos das inscrições de candidatura indeferidas
08	17/08/2022 a 22/08/2022	Período de análise dos recursos interpostos
09	23/08/2022	Publicação da relação final de candidatos (deferidos, indeferidos e impugnados)
10	24	